



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
Presidente da Câmara de Vereadores
Laranjeiras do Sul – PR

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI N.º 017/2026.

SÚMULA: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO D'AGUA DA COLONIA UNIÃO**.

Art. 1º. Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO D'AGUA DA COLONIA UNIÃO, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, comunitária e ambiental, fundada em 30/03/2026, portadora do CNPJ sob Nº: 67.247.952/0001-85.

Art. 2º. “A ASSOCIAÇÃO D'AGUA DA COLONIA UNIÃO”, fica devidamente habilitado através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 11 de agosto de 2026.


MIRO XAVIER
Vereador

FÁBIO BORSÓI
Vereador

TARSO CAMPIGOTTO
Vereador